



RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 003/2024/SEAPA

ERRATA Nº 1

1. Trata-se da publicação da **Errata do Resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 003/2024/SEAPA (SEI nº 63123818)**, para cadastramento de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - PAA Goiás, conforme registro do Processo SEI nº 202417647000853.

2. Tendo em vista o exposto na Ata nº 05/2024 (SEI nº 65724332) da reunião extraordinária realizada pela **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás**, instituída pela Portaria nº 171/2024 (SEI nº 62136443), segue abaixo a **ERRATA - Retificação do Resultado Preliminar** das propostas submetidas para fornecimento ao Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás e respectivos municípios, conforme deliberação.

3. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação da ERRATA no Diário Oficial do Estado (DOE), para que os proponentes afetados, se assim desejarem, apresentem recurso quanto à decisão tomada. O recurso deverá ser formalizado e enviado por meio do endereço eletrônico **paa.goias@goias.gov.br** dentro do referido prazo.

ID proposta	Município	Nome do proponente	CPF	Status da proposta	Observação
2420	PLANALTINA	JUBEJONIA BENEDITA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.XXX-39	Reprovada	-
2024	PLANALTINA	MIRIAM SUARES DIAS	XXX.XXX.XXX-64	Reprovada	-

Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás

(Portaria nº 171/2024 - SEI nº 62136443)



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA GONCALVES, Assessor (a)**, em 04/10/2024, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ATAIDES ALVES SILVA, Analista**, em 04/10/2024, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WESLAINE MARIA DA SILVA, Assessor (a)**, em 04/10/2024, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LUIS DE MORAIS, Analista**, em 04/10/2024, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS LOPES, Assessor (a)**, em 04/10/2024, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCYMARA BATISTA NERES, Assessor (a)**, em 04/10/2024, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 04/10/2024, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **65737968** e o código CRC **F0AE888A**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA
RUA 256 N° 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-200 - (62)3201-9826.



Referência: Processo
nº 202417647001304



SEI 65737968